



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [cmcensul@bol.com.br](mailto:cmcensul@bol.com.br)

EXMO. SR.

**MARLON CRUZ PRÊMOLI**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

## **INDICAÇÃO Nº 153/2019**

**OS VEREADORES**, infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICAM** ao chefe do Poder Executivo Municipal, através do setor competente, **estudar a possibilidade em parceria com o DETRAN para achar uma viabilidade de melhorias no fluxo de veículos e no trânsito entre as Ruas Francisco Brígido Dutra, nas proximidades da Escola Municipal Irmã Osmunda, no cruzamento com a Avenida Wanderley Antunes de Moraes.**

**JUSTIFICATIVA:** É necessário e urgente encontrar uma viabilidade em relação ao tráfego de veículos e trânsito no endereço citado, pois ali é próximo de uma escola, logo já saindo em uma avenida e entrada da cidade, e o local principalmente na entrada e saída de alunos aumenta mais o fluxo e traz riscos para toda população.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 25 de novembro de 2019

**Prof. ADAM LINEKER**

Vereador

**MARCO AURÉLIO BERTAN**

Vereador